



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 002/2025

A Comissão de Atribuição em conjunto com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 06/02/2025, quinta-feira**, na EMEF Professor Dirceu Rovari, sito a Avenida Jairo Castilho Marietto, S/N, Centro, Pedro de Toledo - SP, para atribuição de aulas a Professores **Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo**, Edital N° 01/2023, para efetivação; Professores Efetivos inscritos para concorrer à Carga Suplementar e professores para Contrato por **prazo certo e determinado**. A atribuição será na seguinte ordem:

08:00 Horas:

- Professores **Aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo**, Edital N° 01/2023, para efetivação, Professor de Educação Básica I do 1º colocado ao 3º colocado; Professor de Educação Básica II de Arte, 1º colocado e Professor de Educação Básica II – Inglês, 1º Colocado;

09:00 Horas:

- Professores Efetivos inscritos e classificados para concorrer à Carga Suplementar para o ano letivo – 2025;
- Professor de Educação Básica – PEB I, classificados no Concurso Público n° 01/2023, homologado em 08/03/2024, para contrato por prazo certo e determinado, **a partir da classificação nº31** (onde parou a lista no ano anterior);
- Professor de Educação Básica – PEB II – Arte, classificado no concurso Público n° 01/2023, homologado em 08/03/2024: **a partir da classificação nº 02;**
- Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física, classificados no concurso Público n° 01/2023, homologado em 08/03/2024; **a partir da classificação nº 01;**
- Professor de Educação Básica – PEB II – Inglês, classificados no concurso Público n° 01/2023, homologado em 08/03/2024; **a partir da classificação nº 02.**

E.M.E.I. “Pica Pau Amarelo”:

1 (uma) sala de Educação Infantil 30h, ETAPA - PRÉ II B – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025 (substituição da professora efetiva Elaine Felix Lasmar Cruz), que está afastada.

E.M.E.I. “Pica Pau Amarelo”:

1 (uma) sala de Educação Infantil 30h, ETAPA - PRÉ II C – Tarde, em substituição a professor efetivo afastado por tempo indeterminado.

E.M.E.I.E.F. “Bairro Manoel da Nóbrega”:

1 (uma) sala do Ensino Fundamental 30h, 1º ao 5º ano (multisseriada) - Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Bairro Amoreiras”:

1 (uma) sala do Ensino Fundamental – **Ensino Integral**, 1º ao 5º ano (multisseriada), período de 10/02/2025 até 16/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



E.M.E.I.E.F. “Bairro Amoreiras”:

1 (uma) sala de Educação Infantil 30h, Pré I/II A - Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Bairro São Lourencinho”:

1 (uma) sala de Ensino Fundamental – 1º ao 3º Ano (multisseriada), Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Bairro São Lourencinho”:

1 (uma) sala de Ensino Fundamental – 4º e 5º Ano (multisseriada), Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I. E.F. “Bairro Marianos”:

1 (uma) sala do Ensino Fundamental – Ensino Integral, 1º ao 5º ano (multisseriada), período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

C.E.I. “Claudio Marietto – Cacau”:

1 (uma) sala de Educação Infantil, Berçário II B (40h) – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

(Substituição da professora efetiva Loide Veiga Rios), que está afastada.

E.M.E.I.E.F. “Maria Ignez Gonçalves Pettená”:

1 (uma) sala de Educação Infantil Etapa I/II A -Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Maria Ignez Gonçalves Pettená”:

1 (uma) sala de Ensino Fundamental, 1º Ano, Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.F. “Professor Agnello Leandro Pereira”;

4 (quatro) aulas de Educação Física – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025, em substituição a Professor afastado;

6 (seis) aulas de Educação Física – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025, em substituição a Professor afastado;

04 (quatro) aulas de Inglês – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

04 (quatro) aulas de Inglês – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.F. “Professor Dirceu Rovari”:

4 (quatro) aulas de Educação Física - Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025, em substituição a Professor afastado;

06 (seis) aulas de Inglês – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

6 (seis) aulas de Inglês – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Jose Pereira Soares”:

2 (duas) aulas de Educação Física – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025, em substituição a Professor afastado;

06 (seis) aulas de Inglês – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

02 (duas) aulas de Inglês – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



12 (doze) aulas de Artes – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

04(quatro) aulas de Artes – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Maria Ignez Gonçalves Pettená”:

2 (duas) aulas de Educação Física –Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025, em substituição a Professor afastado;

6 (duas) aulas de Artes – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

2 (duas) aulas de Artes – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

6 (seis) aulas de Educação Física – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

3 (três) aulas de Inglês - Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

1 (uma) aula de Inglês - Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.F. “Bairro Marianos”:

2 (duas) aulas de Educação Física – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025 em substituição a Professor afastado.

2 (duas) aulas de Artes – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

1 (uma) aula de Inglês - Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Bairro Amoreiras”:

2 (duas) aulas de Educação Física –Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

2 (duas) aulas de Artes –Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

1 (uma) aula de Inglês – Tarde, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

E.M.E.I.E.F. “Bairro Manoel da Nóbrega”:

2 (duas) aulas de Educação Física – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

2 (duas) aulas de Artes – Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.

1 (uma) aula de Inglês - Manhã, período de 10/02/2025 até 16/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



IMPORTANTE:

De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados.**

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG (xerox);
- CPF(xerox);
- Título do Eleitor (xerox) e certidão de quitação eleitoral emitida por meio de site;
- Certificado de Reservista (xerox – somente sexo masculino);
- Comprovante de Residência (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (cônjuge, pais, netos e etc.) (xerox);
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II;
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (internet) – documento válido por 30 dias;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas);
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, **aguardar atribuição de classe para retirar no RH escritório para abertura de conta salário**);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

Pedro de Toledo, 04 de fevereiro de 2025.

Sandra Batista da Silva.
Diretora Do Departamento Municipal De Educação, Esporte E Cultura